

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0020/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Designa membros para compor a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Boituva

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o estabelecido nos art. 38 e 102 da Organização Didática do IFSP — Cursos Superiores, anexo à Resolução Nº 147/2016, de 06 de dezembro de 2016 e a indicação feita pela Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do Coordenador do Curso, constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Boituya.

Daniel Cintra Cugler

Eline Gomes de Oliveira Zioli

Felipe Alexandre Cardoso Pazinatto

Giorjety Licorini Dias

Jane Piantoni

Luiz Egídio Costa Cunha

Marcelo Frate

Marcelo Figueiredo Polido

Paulo Roberto Isler

Ricardo Pezzotti Schefer

Robson João Gregório Rodrigues

Tatiana Piccardi

Art. 2.º - As reuniões acontecerão durante a Reunião de Curso, pois trata-se de análises esporádicas dos requerimentos de Aproveitamento de Estudos.

Art. 3.º - Definir, como atribuição da Comissão:

B

Publicado em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- I Analisar o currículo e os componentes curriculares cursados com aprovação pelos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Analise e Desenvolvimento de Sistemas em outras instituições ou outros cursos do IFSP, desde que realizados em mesmo nível de ensino e dentro do percentual máximo para esse fim e
- II Informar o resultado da análise à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou ao Colegiado de Curso.

Art. 4.º - Convalidar os atos da comissão a partir de 07.02.2018.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em

_/___/_